

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA 100

De 02 de Maio de 2017.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora EDVANIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 999.688.195-49, RG: 3.029742-7, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Telefonia da Prefeitura, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 02 de Maio de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA 101

De 02 de Maio de 2017.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR, portador do CPF nº 004.080.685-58, RG: 09.608340-95, Matrícula 622, para exercer o cargo de Fiscal de Transportes, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 02 de Maio de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA 102

De 02 de Maio de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR, portador do CPF nº 004.080.685-58, RG: 09.608340-95, Matrícula 622, Fiscal de Transportes, **gratificação de 50% (Cinquenta por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 02 de Maio de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal